



**DECRETO N.º 08204 DE 05 DE JULHO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5070, de 05 de julho de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 248.964,76 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>248.964,76</b>
<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>	<b>248.964,76</b>
<b>04 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>248.964,76</b>
12 365 0032 1 0003 ÀO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA PUBLICA	248.964,76
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	223 248.964,76

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>248.964,76</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>248.964,76</b>
<b>01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>248.964,76</b>
12 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	248.964,76
3 190 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	155 100.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156 148.964,76





**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de julho de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-9

